BNY MELLON

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017

À BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
A/C: Sr. Jorge Antonio Tambucci
Superintendência de Acompanhamento de Fundos de Investimento

Ref.: Ofício 22/2017 – DRE – Envio de declaração para fins tributários

Prezados Senhores,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidores de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), atual administrador do **Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.909.558/0001-57 ("Fundo"), em referência ao Ofício 22/2017 - DRE em epígrafe ("Ofício"), vem, tempestivamente, apresentar os esclarecimentos que se seguem.

O Fundo não se enquadra nas categorias previstas na Lei 11.478, de 29 de maio de 2007, quais sejam "Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura -FIP-IE ou "Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I

Nesse sentido, não se faz necessário o envio da declaração mencionada no Ofício.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Saraiva
Diretor

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar – Rio de Janeiro, RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219
Ouvidoria: www.bnymellon.com.br/sf ou 0800 725 3219
Caixa Postal 140, CEP 20030-905 – Rio de Janeiro, RJ

BNY Mellon Jurídico